

GABRIEL MOREIRA PINHO E SILVA

O Futebol Como Espelho de uma Nação – Como os Aspectos
Autoritários e Oligárquicos na Sociedade Brasileira Afetam
Diretamente o Ambiente Desportivo.

Brasília - DF

Outubro de 2018

GABRIEL MOREIRA PINHO E SILVA

O Futebol Como Espelho de uma Nação – Como os Aspectos
Autoritários e Oligárquicos na Sociedade Brasileira Afetam
Diretamente o Ambiente Desportivo.

Monografia apresentado pelo aluno Gabriel Moreira Pinho e Silva ao Curso de Direito do Centro Universitário de Brasília como um dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Direito, sob a orientação do Professor Rene Marc da Costa Silva.

Orientador: Rene Marc da Costa Silva

Brasília, outubro de 2018.

GABRIEL MOREIRA PINHO E SILVA

O Futebol Como Espelho de uma Nação – Como os Aspectos Autoritários
e Oligárquicos na Sociedade Brasileira Afetam Diretamente o Ambiente
Desportivo.

Relatório final, apresentado ao Centro
Universitário de Brasília, como parte das
exigências para a obtenção do título de
Bacharel em Direito.

Brasília, ____ de _____ de ____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Rene Marc da Costa Silva
(Orientador)
Afiliações

Professor Avaliador
Afiliações

Professor Avaliador
Afiliações

*“Emancipate yourselves from mental slavery
None but ourselves can free our minds”.*

(Bob Marley)

Dedico o presente trabalho a todos os brasileiros e brasileiras que lutaram pela igualdade de direitos e nos possibilitaram um presente mais democrático do que o nosso passado. Assim como o dedico aos responsáveis por um futuro bem mais democrático que o nosso presente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à minha família, que sempre tratou minha educação como prioridade e sempre me incentivou a buscar meus objetivos, me dando todo o amor e atenção necessários para minha evolução como pessoa e meu crescimento profissional.

À minha amantíssima namorada, por ter me motivado como ninguém e por me dar todo o apoio para que vencesse mais essa importante etapa de minha vida. Que todos os homens possam sentir o amor verdadeiro e que encontrem em suas trajetórias pessoas que verdadeiramente os transformem em seres humanos melhores, assim como aconteceu comigo. Isso não necessariamente garantirá a paz mundial, mas nos deixaria muito mais próximos dela.

Aos meus amigos e colegas de classe, por terem me apoiado e me ajudado a conquistar o status de Bacharel em Direito, mas que, muito mais do que isso, me presentearam com momentos incríveis, ensinamentos preciosos e me proporcionaram memórias que levarei para toda minha vida.

Ao meu orientador, professor Rene Marc da Costa Silva, por ter contribuído de maneira tão valorosa para o desenvolvimento deste trabalho, como também por instigar o meu aprofundamento nas questões que dizem respeito ao nosso país e, principalmente, ao nosso futebol, esporte pelo qual nós compartilhamos uma profunda paixão e, assim como imensa parte da nação brasileira, podemos nos considerar verdadeiros entusiastas, não só pela magia que paira na área de suas partidas insuperavelmente emocionantes e nos momentos únicos que apenas o futebol proporciona a seus torcedores, mas também pelo seu poder de transformação social e seu profundo relacionamento com as raízes das sociedades em que ele está inserido, servindo como um espelho e um excelente meio de estudo da própria sociedade em que ele é praticado, como procura demonstrar o presente trabalho.

Por último, gostaria de agradecer ao Sport Club Corinthians Paulista por propiciar as maiores emoções já experimentadas por mim e me inserir num universo de identificação muito maior com vários povos, classes, gêneros, línguas e culturas das mais diversificadas possíveis, todos, apesar de suas diferenças, unidos por um único ideal: a prosperidade e perpetuação desta nobre, porém humilde, ideologia, cujo nome é Corinthians.

RESUMO

O presente estudo busca explorar como as estruturas antidemocráticas da sociedade brasileira, fundada na base de relações oligárquicas, afeta o cenário futebolístico nacional, traçando-se um paralelo entre sociedade e o esporte e demonstrando como esses mecanismos autoritários da própria sociedade e do Estado brasileiro refletem com maior clareza no ambiente desportivo. Visa demonstrar, por meio de análise da legislação atual, como também das disposições legais anteriores, além de fatos históricos e estudos de caso, como o ambiente desportivo, em especial o futebolístico, reflete com clareza as características e vícios da sociedade em que está inserido, no caso, a brasileira. Neste contexto, procura-se identificar elementos do autoritarismo, típicos do modelo oligárquico, autoritário e conservador em que se formou a sociedade brasileira, e apontar aqueles que ainda persistem no meio desportivo, como também os avanços que já foram alcançados, realizando-se uma análise sobre as condições dos atletas profissionais brasileiros contemporâneos em comparação com aqueles que os antecederam. Para se alcançar o pretendido, analisar-se-á o histórico autoritário brasileiro, bem como, os casos notórios de luta contra a opressão no futebol, as mobilizações populares que tiveram destaque no ambiente futebolístico, o uso do futebol como ferramenta política pelo Estado, a evolução da legislação desportiva brasileira e, por fim, explora-se a figura do *pater familias* e sua influência na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Democracia. Oligarquia. Autoritarismo. Sociedade brasileira. Futebol. Neopatrimonialismo. Estamento burocrático. Paternalismo. Uso do esporte como ferramenta estatal. Mobilizações populares. Legislação desportiva. *pater familias*.

ABSTRACT

This research aims to explore how the anti democratic structures of the Brazilian society, which basis are founded on oligarchic relations, affects the national football scenery, establishing, therefore, a parallel between society and sport, demonstrating how those authoritarian mechanisms, typically present in the Brazilian society and State, reflects more clearly on the football environment. Seeking to demonstrate, through the current legislation analysis, as well as previous legal provisions, historical facts and case studies, how the sport environment, specially football wise, reflect the characteristics and vices of the society in which it is inserted, in the case, the Brazilian society. In this context, it seeks to identify elements of authoritarianism, typical on that oligarchic, conservative model that forged the Brazilian society, and point out those which still exists in the sport environment, and also the advances that have already been achieved, analyzing the conditions of professional Brazilian athletes on the present, comparing them with those who preceded. In a way to achieve the intended, it will be promoted a profound analysis on the authoritarian Brazilian history, as well as, the notorious cases of fighting oppression in football, the popular mobilizations that have stood out in the football environment, the use of football as a political tool to ensure the State's interests over society, the evolution of Brazilian sports legislation and, at last, the figure of the *pater familias* is explored to make a possible way to show its influence on the Brazilian society.

Keywords: Democracy. Oligarchy. Authoritarianism. Brazilian society. Football. Neopatrimonialism. Bureaucratic State. Paternalism. Use of sport as a state tool. Popular mobilizations. Sports legislation. *pater familias*.

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar quão profundamente as relações de caráter autoritário da democracia brasileira afetam o ambiente do futebol, que é o esporte mais praticado nacionalmente e que é, em alguma medida, capaz de retratar a sociedade brasileira, assim como seus valores, práticas e maneiras, além de ser um ótimo instrumento para analisar como se estruturam as relações de força e de poder desta sociedade, não só por estar imerso e ser parte integrante dela, mas também pelas semelhanças dos meios de organização, de sua estrutura e características dos seus agentes políticos, que muitas vezes desempenham cargos políticos em ambas as esferas (nos clubes de futebol e nos próprios poderes executivo e legislativo brasileiros).

Assim, considerando-se que o futebol praticado em um determinado país será a mediação dos valores e do funcionamento da sociedade em que esta prática está inserida, além do fato de que, não surpreendentemente, o futebol praticado no Brasil é constantemente alvo de críticas e reflexões sobre os fatores que estariam contribuindo para o seu mal funcionamento, questiona-se no que o estudo da sociedade brasileira pode ajudar na compreensão do futebol nacional, assim como, por outro lado, de que forma a análise deste meio nos faz entender melhor a própria sociedade brasileira, tendo em vista que é ponto comum nestas esferas as estruturas muito pouco democráticas e amplamente contaminadas por relações oligárquicas e concentração de poder nas mãos dos mesmos poucos grupos que estiveram nesta condição desde os primórdios da história política e desportiva brasileira.

Neste contexto, procura-se identificar como a construção histórica brasileira, pautada pelo modelo oligárquico, autoritário e conservador, reflete na relação dos clubes com os atletas profissionais e de que maneira pode-se traçar este paralelo entre sociedade e futebol, ou seja, como se dá esta relação de interdependência e os motivos pelos quais não se deve distinguir os dois como se fossem mundos separados. Através disso, demonstra-se a importância do futebol como meio de se estudar a sociedade brasileira e como o esporte se tornou ao mesmo tempo uma ferramenta de propulsão de ideias, como também, uma espécie de termômetro social, utilizado amplamente pelo Estado e seus controladores.

Outro ponto explorado aqui são as mobilizações populares realizadas por meio do futebol, sendo elas de caráter geral ou as que buscaram melhorias dentro do próprio ambiente do esporte. Assim como a dificuldade que tais mobilizações encontraram para prosperarem, tendo em vista a forte cultura de opressão presente neste meio no tocante a direitos fundamentais dos jogadores, como por exemplo os de liberdade de expressão e de livre associação, que são garantias constitucionais, porém que na prática mostram-se suprimidos rotineiramente. Destacando-se, portanto, a costumeira presença de ideais de subordinação e autoritarismo no ambiente desportivo.

Por último, reflete-se sobre a legislação desportiva, quais avanços foram efetivamente alcançados pelos atletas do passado, que lutaram e se mobilizaram em busca de maiores garantias de seus direitos e de uma relação mais isonômica para/com seus empregadores, os clubes de futebol, além de se analisar como se encontra hoje a realidade dos clubes de futebol e seus jogadores, relacionando-a à figura do *pater familias* e a influência deste conceito nas relações interpessoais e institucionais na sociedade brasileira.

CAPÍTULO I

A DEMOCRACIA NO BRASIL

O Brasil, historicamente, enfrenta problemas para se garantir como Estado democrático. A começar pelo movimento de transição de monarquia absolutista para república, no final do século XIX, persistindo até os dias atuais. Nos não tão longos assim anos de República brasileira, foi ponto comum entre todos os governos a forte presença de concentração de poder nas mãos de pequenos grupos políticos, sendo seus integrantes quase sempre de altos níveis econômicos e pertencentes às elites da sociedade brasileira contemporânea.

Tal concentração contribuiu para perpetuar na própria sociedade brasileira, não bastando a já perpetuação na instância política, desigualdades sociais e econômicas, como também, a marginalização de amplos grupos sociais, seja por motivos puramente econômicos, como é o caso dos grupos sociais de baixa renda ou de menor nível de instrução e escolaridade, ou, no pior dos casos, porém assustadoramente comum, por motivos de gênero, cor da pele e etnia.

Isso se deve, principalmente, pelas estruturas de poder político oligárquico-autoritárias que dominam os principais mecanismos de tomada de decisão, como também, os meios de produção e de iniciativa econômica. Tal condição reflete na falta de representatividade dos grupos sociais que ficam à margem deste núcleo de poder em todas as instâncias, seja na política, cultura e até mesmo na grande-mídia. Não bastasse a falta de representatividade, é absolutamente comum ocorrer o pior, que é a efetiva marginalização destes grupos na própria sociedade civil. Isso ocorre pela exposição massiva em meios de comunicação de estereótipos e conceitos pejorativos sobre tais grupos no cotidiano das pessoas, construindo um senso comum de que certos grupos sociais são perigosos, inferiores e que devem ser evitados, contribuindo para a institucionalização do racismo e do sexismo.

A reprodução e perpetuação dos expoentes dessa elite nos poderes executivo, legislativo e judiciário, como também nas autarquias, ministérios, secretarias e todos os níveis do aparato estatal, são reflexo da cultura neopatrimonialista do Estado brasileiro. Neste modelo, os agentes estatais distribuem seus aliados políticos, seus

apadrinhados e seus “iguais” em geral, por todas as instâncias de controle estatal. Desta forma, podem controlar de fácil maneira todas as iniciativas públicas e até as privadas de certo modo, regulando a sociedade de acordo com seus próprios interesses e facilitando ainda mais sua manutenção nos cargos de chefia.

“É pela perspectiva weberiana que podemos ver que o Estado brasileiro tem como característica histórica predominante sua dimensão neopatrimonial, que é uma forma de dominação política gerada no processo de transição para a modernidade com o passivo de uma burocracia administrativa pesada e uma ‘sociedade civil’ (classes sociais, grupos religiosos, étnicos, linguísticos, nobreza etc.) fraca e pouco articulada.”¹

“Este padrão de predomínio do Estado leva a que ele se constitua, historicamente, com duas características predominantes. Primeiro, por sistema burocrático e administrativo que denominamos, para seguir a tradição weberiana, de neopatrimonial, e que se caracteriza pela apropriação de funções, órgãos e rendas públicas por setores privados, que permanecem no entanto subordinados e dependentes do poder central, formando aquilo que Raymundo Faoro chamou de ‘estamento burocrático’. Quando este tipo de administração se moderniza, e segmentos do antigo estamento burocrático vão se profissionalizando e burocratizando, surge uma segunda característica do Estado brasileiro, que é o despotismo burocrático.”²

O “estamento burocrático” de Raymundo Faoro é a denominação que visa caracterizar e explicar a dominância das elites de uma sociedade neopatrimonialista, a exemplo da brasileira, sobre os demais grupos sociais, firmando-se desta forma como classe dominante em todas as camadas da sociedade, concentrando o poder político-econômico, perpetuando-se como os efetivos donos do poder e manipulando o Estado de

¹ SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

² SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

acordo com seus próprios interesses. Desta forma, não se trata de uma classe social distinta, mas de uma verdadeira sociedade independente, que visa apenas a manutenção dos privilégios de seus integrantes e na qual é impossível entrar simplesmente por mérito próprio, ou seja, não se trata de uma forma de ascensão social. Esta elite jamais será alcançada pela burguesia, pois, o burguês pode até concentrar renda por meio de seu trabalho, mas o estamento o controla politicamente e o explora economicamente assim como os demais, sendo impossível desvencilhar-se desta relação de dominância.

“Os estamentos florescem, de modo natural, nas sociedades em que o mercado não domina toda a economia, a sociedade feudal ou patrimonial. Não obstante, na sociedade capitalista, os estamentos permanecem, residualmente, em virtude de certa distinção econômica mundial, sobretudo nas nações não integralmente assimiladas ao processo de vanguarda. Há o estamento, de outro lado, das sociedades modernas, não rigorosamente vinculado à sobrevivência de traços antigos, como o *gentleman* inglês, tal as famílias tradicionais, o grupo de pretensas maneiras elevadas, círculo dos políticos categorizadamente profissionais, de alto nível, próximos do poder e em torno dele gravitando. O estamento supõe distância social e se esforça pela conquista de vantagens materiais e espirituais exclusivas. As convenções, e não a ordem legal, determinam as sanções para a desqualificação estamental, bem como asseguram privilégios materiais e de maneiras. O fechamento da comunidade leva à apropriação de oportunidades econômicas, que desembocam, no ponto extremo, nos monopólios de atividades lucrativas e de cargos públicos.”³

Assim, segundo Faoro, mesmo que seja flagrante a situação de hegemonia de um grupo selecionadíssimo, portanto pequeno, em detrimento de toda a sociedade, o que ocorre é uma aceitação deste panorama, que coaduna a sensação de impotência dos grupos sociais marginalizados com os fortíssimos aparatos utilizados pela elite para a manutenção do *status quo*. Desta forma, a perpetuação do modelo estamentário de domínio dos poucos sobre muitos dificilmente deixará de existir enquanto as relações

³ FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. 10. Ed. São Paulo: Globo, 2000.

sociais se derem de maneira estável e cumprindo as normas burocráticas implementadas pelos agentes estatais.

“Regras jurídicas, não raro, enrijecem as convenções, restringindo a economia livre, em favor de quistos de consumo qualificado, exigido pelo modo de vida. De outro lado, a estabilidade econômica favorece a sociedade de estamentos, assim como as transformações bruscas, da técnica ou das relações de interesses, os enfraquecem. Daí que representem eles um freio conservador, preocupados em assegurar a base de seu poder. Há estamentos que se transformam em classes e classes que envolvem para o estamento – sem negar seu conteúdo diverso. Os estamentos governam, as classes negociam. Os estamentos são órgãos do Estado, as classes são categorias sociais (econômicas).”⁴

Levando-se em consideração tais conceitos, torna-se clara a influência de uma figura que se assemelha ao que define como estamento Raymundo Faoro, a do *pater familias*, como uma espécie de regente da sociedade brasileira em geral, principalmente, na esfera política. Neste modelo, o detentor do poder familiar (chefe de família) é também o detentor do poder econômico, social e, por consequência, político. Sendo assim fica clara a influência paternalista no Estado brasileiro, o que explica também a altíssima concentração de poder nas mãos de tão poucos agentes, além da ainda menor alternância de grupos políticos diferentes, ideológica e representativamente falando.

Esse é o cenário comum em território brasileiro desde as mais longínquas épocas. No início do período republicano, ainda por influência do praticado por Portugal desde o Brasil Colônia, já havia uma dependência absoluta de regulações promovidas pelo Estado em relação aos produtores rurais da sociedade civil que aqui se erradicavam.

“(...) o Estado patrimonial foi capaz de sobreviver ao limitar as oportunidades de organização e manifestação política independente por parte de grupos nacionais que detinham uma base produtiva própria, fossem industriais, capitalistas ou trabalhadores.

⁴ FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. 10. Ed. São Paulo: Globo, 2000.

Confrontados com um setor público dominante, que gozava do apoio de interesses econômicos estrangeiros poderosos, os grupos nacionais podiam implorar, pressionar ou reivindicar favores especiais e concessões dos detentores do poder político, mas nunca poderiam aspirar a conquistá-lo e submetê-lo aos seus próprios fins. É por isso que a coalizão conservadora dos interesses dos cafeicultores com o governo federal não teve como resultado, a longo prazo, a subordinação da política federal aos interesses do café, mas, ao contrário, a progressiva dependência dos interesses do café em relação ao governo do Rio de Janeiro.”⁵

Esta passagem de Simon Schwartzman evidencia a prática do neopatrimonialismo autoritário brasileiro em um exemplo prático, explicitando o papel exercido pelas autoridades estatais brasileiras na finalidade de suprimir eventuais organizações civis que não estivessem alinhadas com os interesses de reprodução do poder hegemônico do Estado sobre a própria sociedade, desta forma, controlando absolutamente os empresários e empresas aqui estabelecidos e, com o tempo, alinhando tais empresários aos seus próprios interesses, tornando essas iniciativas da sociedade civil em não mais uma ameaça, mas um aliado e peça de grande importância para a perpetuação do poder da imensa máquina estatal e de seus agentes políticos no poder.

Ou seja, a relação de dependência entre a saúde financeira destes produtores com as políticas escolhidas pelo Estado brasileiro era tamanha que eles iam de potenciais ameaças à estabilidade da política brasileira a meros ajudantes na manutenção dos mesmos agentes políticos em questão em pouquíssimo tempo.

Em função disso, o que ocorre no Brasil, já de maneira sistematizada, não é uma democracia representativa propriamente dita, na qual os agentes políticos seriam representantes do povo e estariam no poder para atender aos interesses do eleitor, mas sim uma negociação contínua entre integrantes da sociedade civil (como empresários, entidades religiosas, sindicatos, partidos) e agentes políticos, na qual, de maneira

⁵ SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

arbitrária, tais agentes escolhem aqueles que devem ser incluídos ou excluídos dos benefícios e privilégios que serão administrados pelo próprio Estado.

Esta capacidade incrível de cooptação promovida pelo Estado é possibilitada também pelo tamanho desproporcional do Estado brasileiro. Há um braço estatal em praticamente todos os níveis da sociedade, o que a torna ainda mais dependente dele, ao mesmo tempo que o faz ainda mais forte e impregnado nas relações que, ao menos em tese, seriam particulares.

“Lideranças mais ativas são cooptadas pelo sistema político, e colocadas a seu serviço. O estamento burocrático brasileiro é permissivo, e incorpora com facilidade intelectuais, empresários, líderes religiosos e dirigentes sindicais. Quando a cooptação se institucionaliza, ela assume, muitas vezes, características corporativistas, que consistem na tentativa de organizar os grupos funcionais e de interesse em instituições supervisionadas e controladas pelo Estado.”⁶

A cooptação, porém, é uma via de mão-dupla, não esgotando-se apenas na seleção de alguns integrantes da sociedade civil para absorvê-los posteriormente. Tal sistema também se mantém vivo por meio da exclusão daqueles cuja existência não é interessante para os agentes estatais. Ocorre de maneira até mais simples do que a primeira, não sendo necessários muitos esforços para o seu cumprimento, salvo em casos extremos. Sua aplicação se dá, na maioria das vezes, apenas pela não inclusão destes indivíduos específicos no primeiro tipo de cooptação, aquela que viabiliza benefícios e privilégios a serem administrados pelo Estado. Assim, aqueles indivíduos que não conseguem continuar existindo (pelo menos em seu estado original) devido ao tratamento desigual que recebe ou mesmo porque necessitaria de um incentivo estatal para sobreviver, no que é negligenciado, simplesmente acaba perecendo, desaparecendo ou diminuindo-se muito sua observação, como se fora uma espécie em extinção.

“O Estado Novo, ao mesmo tempo que tratava de organizar e cooptar o operariado urbano, excluía o campesinato de

⁶ SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

qualquer forma de acesso a seus benefícios. A exclusão do campesinato é somente o exemplo mais flagrante do processo de modernização conservadora que tem caracterizado o desenvolvimento brasileiro. O regime pós-64 tratou também de excluir os trabalhos urbanos, os intelectuais e, em geral, as populações das grandes cidades de uma influência mais significativa na vida política do país. O sistema bicameral, em nome do princípio federativo, sobre-representa no Senado os pequenos estados em detrimento das grandes concentrações populacionais do centro-sul, e distorções semelhantes também existem para a Câmara de Deputados. É um quadro que já vem da Constituição de 1946 e sobrevive ao regime militar.”⁷

Em mais essa passagem de Schwartzman, além de explicitada a “cooptação por exclusão”, que já foi explicada anteriormente, fica registrada a aplicação desse modelo pela história política brasileira, demonstrando assim que esta não é uma característica particular de um ou outro governo dos muitos que já passaram pelo comando estatal, mas sim um atributo profundamente enraizado na cultura socioeconômica e política brasileira, por ser tipicamente autoritária e estar fundada nos ideais oligárquicos que construíram a sociedade brasileira.

Ainda nesta ideia de cooptação promovida pelo Estado brasileiro, porém com foco maior nas relações de corrupção institucionalizada e na figura do nepotismo, que é por si só uma decorrência clara do caráter paternalista do Estado brasileiro, Schwartzman aponta:

“O Estado neocorporativista desenvolve uma atividade econômica que pode ser caracterizada como neomercantilista. Como no mercantilismo dos velhos tempos, o Estado se intromete em empreendimentos econômicos de todo o tipo, tem seus bancos, indústrias próprias e protegi das firmas de exportação e comercialização de produtos primários. Em parte, isto é feito através de suas próprias empresas, mais tradicionalmente, no entanto, a atividade neomercantilista se exerce pela distribuição de privilégios econômicos

⁷ SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

a grupos privados, nacionais ou internacionais, que estabelecem assim alianças de interesse com o estamento burocrático.”⁸

A última característica do modelo de Estado brasileiro seria seu caráter plebiscitário, populista, que nada mais é do que a busca dos governos de identificarem-se, comunicarem-se e interferirem no cotidiano de seu povo, o eleitorado, sem que, todavia, haja a interferência de um intermediário da própria sociedade civil para conciliar a disposição que vier a ser feita, de modo que a mensagem possa ser passada diretamente ao cidadão e que as medidas tomadas tenham eficácia mais abrangente, permitindo ao governo maior controle acerca de sua implementação.

“O que caracteriza o populismo é a tentativa de estabelecer uma relação direta entre a liderança política e a ‘massa’, o ‘povo’, sem a intermediação de grupos sociais organizados. O populismo plebiscitário, como a experiência do fascismo europeu tão bem demonstrou, é a outra cara do autoritarismo. A relação entre estas duas coisas, no entanto não é simples. Nunca se investiu tanto em relações públicas e publicidade no Brasil quanto nos anos de governo militar. Mas isto não foi o suficiente para dar a este regime uma dimensão populista, que foi, entretanto uma característica marcante de certos momentos do regime getulista. Existe além disto uma diferença profunda entre o populismo plebiscitário e o populismo de tipo fascista. O primeiro é pouco mais do que um instrumento de legitimação do poder, e, por isto, é geralmente mantido dentro dos limites ‘convenientes’. O segundo, porém, é utilizado para a própria conquista e manutenção do poder, uma situação em que se torna difícil contê-lo em seus limites. O Estado brasileiro convive bem com o primeiro, mas tem horror às ameaças do segundo.”⁹

Tendo em vista o modelo de organização social brasileira, não poderia ser diferente a composição e organização das outras esferas do cotidiano dessa sociedade,

⁸ SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

⁹ SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

como é o caso dos clubes de futebol e do sistema desportivo brasileiro no geral, já que estes estão, na verdade, inseridos nessa sociedade, sendo ilógico portanto que as relações oligárquicas e o autoritarismo, típicos dela, se reservassem apenas à esfera político-social. Por isso, é palpável também no ambiente desportivo a disparidade entre os agentes políticos dos clubes e seus contratados, estes geralmente vindos de origens mais humildes econômica e socialmente falando e com baixo nível educacional, enquanto aqueles costumam ser os mesmos agentes políticos da própria República brasileira, quando não, de seus mesmos grupos.

Desnecessário dizer então que alguns dos mesmos elementos antidemocráticos presentes na sociedade podem também ser encontrados nas relações particulares dos clubes de futebol, afetando diretamente direitos fundamentais dos atletas e estigmatizando-os como inferiores e subordinados às vontades dos dirigentes desses clubes. O objetivo deste trabalho é justamente demonstrar quão enraizado está este viés de desigualdade na sociedade brasileira e, partindo disso, demonstrar como o ambiente desportivo, mais precisamente, o do futebol, pode servir de espelho para transparecer mais nitidamente estes elementos anti-democráticos, mas também e, por outro lado, como a resistência a tudo isso se organiza também no âmbito do futebol como no resto da sociedade envolvente.

CAPÍTULO II

O USO DO FUTEBOL COMO FERRAMENTA POLÍTICA

No governo Médici, que teve início em 1969 e terminou em 1974, a Seleção Brasileira foi um grande meio de “propaganda estatal”, já que esta foi uma época em que o Brasil, que já havia recentemente conquistado as Copas do Mundo de 1958 e 1962 vinha em busca do tricampeonato consecutivo no ano de 1966, na Inglaterra. Apesar da grande expectativa, a Seleção amargou uma campanha pífia, sendo eliminada precocemente da competição. Na época, quando o futebol ainda tinha muitos elementos de amadorismo e os jogadores não eram vistos como atletas de fato, ficou visível a superioridade dos rivais europeus, muito mais preparados fisicamente. Era claro que o futebol havia mudado, porém as mudanças nos padrões comportamentais dos jogadores não seria algo simples de se pôr em prática.

“Naquela época, foi amplamente difundida a ideia de que perdemos a Copa porque os jogadores brasileiros não eram atletas e, por isso, não tinham preparo para enfrentar seleções europeias. Ainda não existia a mentalidade que a preparação física era algo preponderante para a vitória. Assim, a ideia de que os jogadores teriam que se comportar como soldados passou a fazer parte do imaginário da população, da imprensa e do governo”, explica Euclides de Freitas Couto, especialista em história e sociologia dos esportes e professor da Universidade Federal de São João Del Rey.

A associação da imagem dos jogadores com soldados foi a oportunidade perfeita para que os militares dessem início a uma nova metodologia de preparação física para a Seleção e a aparelhou com os melhores profissionais para guiar esta mudança. Euclides de Freitas Couto revela que “diversos estudos sobre o assunto foram realizados à época e a comissão foi militarizada, o que deu legitimidade para que o

discurso autoritário e consonante com o Regime fosse paulatinamente sendo incorporado ao cotidiano da Seleção".¹⁰

Neste panorama, Médici utilizou de todos os meios possíveis para que a imagem do Brasil como país fosse intrinsecamente vinculada à de sua Seleção, articulando uma “militarização” dos clubes de futebol para que os jogadores fossem melhor treinados e, principalmente, visando que o fiasco de 1966 não se repetisse.

Deu certo, o grande engajamento dos brasileiros com a sua Seleção, além das inúmeras campanhas publicitárias (como o *jingle* “Noventa milhões em ação, pra frente Brasil, do meu coração. Todos juntos vamos, pra frente Brasil! Salve a Seleção.”, criado em 1970, é talvez o maior símbolo da mobilização pelo futebol brasileiro, sendo reconhecida até hoje, mesmo por pessoas que nasceram muito depois da época em que foi este lançado) não foram em vão, o título da Copa do Mundo de 1970 foi conquistado com louvor por um dos maiores elencos já vistos na história do futebol. Recheado de estrelas, o plantel brasileiro era o orgulho da nação, como também do Regime, que agora poderia usufruir da euforia da população para garantir mais alguns anos de poder ilimitado e soberano.

Sobre isso fala Tostão, um dos grandes jogadores daquela Seleção e um dos principais responsáveis pela campanha vitoriosa:

“Ao mesmo tempo em que tenho orgulho de ter sido campeão por um dos maiores times da história, sinto-me, às vezes, incomodado, quando escuto que a seleção de 1970 foi o ópio do povo e que foi usada pela ditadura. Todos os governos, de todo o mundo, ditaduras e democracias, como a atual do Brasil, fazem o mesmo, ainda mais em uma Copa no próprio país.”¹¹

¹⁰ COSTA, Gabriela. A Estreita e Histórica Relação Entre Futebol e Política. Huffpost Brasil, 2017. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/gabriela-costa/a-estreita-e-historica-relacao-entre-futebol-e-politica_a_21670047/>. Acesso em: 5 de novembro de 2017.

¹¹ COSTA, Gabriela. A Estreita e Histórica Relação Entre Futebol e Política. Huffpost Brasil, 2017. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/gabriela-costa/a-estreita-e-historica-relacao-entre-futebol-e-politica_a_21670047/>. Acesso em: 5 de novembro de 2017.

O papel de alguns jogadores, entretanto, foi muito maior para o Governo do que o de simplesmente ser campeão da Copa do Mundo. Como exemplo temos Pelé, ídolo não só no Brasil, como também idolatrado por todo o mundo, sendo considerado até hoje o maior jogador de todos os tempos. Aproveitando-se da fama e óbvia importância do jogador em relação à sociedade brasileira, Médici usou de sua imagem para promover seu projeto educacional. O “Plano Pelé para a Educação” previa que parte do arrecadado com loterias seria investido diretamente na construção de escolas pelo país.

Obviamente, tal ação não era novidade no Brasil e nem exclusividade nossa, como explica o historiador Euclides Couto:

“A utilização do esporte como estratégia política não foi uma particularidade brasileira. Na Itália regida por Mussolini e na Alemanha Hitleriana, por exemplo, toda a glória esportiva das nações era convertida em capital simbólico para o Estado. No Brasil, já era possível observar o futebol como massa de manobra política a partir da Era Vargas (1930-1945), apesar de a relação ter se estreitado somente a partir de 1966.

Este tipo de estratégia, no entanto, “não está presente somente em regimes ditatoriais: no período democrático brasileiro, que se estendeu de 1945 até o início da Ditadura, em 1964, os governos também utilizaram a imagem da Seleção Brasileira para interferir na política e na gestão do esporte”, explica Euclides de Freitas Couto.”¹²

Necessário, porém, fazer a distinção entre o uso político do futebol no período democrático brasileiro do que foi feito pelos regimes ditatoriais que controlaram o país por tantos anos. Isso porque, apesar de ser ponto comum entre praticamente todos os governos pós Estado Novo o uso da imagem da seleção brasileira como meio de demonstrar proximidade com o povo e promover o governo como se fosse um espelho das fases vitoriosas de nosso futebol, do modelo “se o futebol vai bem o país vai bem”,

¹² COSTA, Gabriela. A Estreita e Histórica Relação Entre Futebol e Política. Huffpost Brasil, 2017. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/gabriela-costa/a-estreita-e-historica-relacao-entre-futebol-e-politica_a_21670047/>. Acesso em: 5 de novembro de 2017.

são absolutamente claras as distinções não só na abordagem dos regimes perante a mídia, como também o autoritarismo na implantação desta relação, passando por cima de qualquer tipo de oposição e controlando o ambiente desportivo de maneira muito mais efetiva, contundente e utilizando-se da repressão e do medo para garantir o bom funcionamento dessa aproximação.

Os governos democraticamente eleitos utilizam-se da propaganda para promoverem uma falsa sensação de bem-estar social e buscavam relacionar as vitórias no futebol com suas agendas políticas, sem que para isso intervissem diretamente no ambiente desportivo, promovendo assim, na pior das hipóteses, um ambiente favorável para aplicação de medidas impopulares e uma relação, sem sombra de dúvidas, abusiva e injusta com a seleção brasileira, que funcionava como meio de distração do povo, ajudando a mantê-lo inerte por piores que fossem os cenários econômico-sociais destes períodos.

Completamente diferentes foram os regimes ditatoriais em suas aproximações ao futebol. Na Era Vargas, consolidar o futebol como esporte nacional e instrumento político foi um plano posto em prática por anos e de maneira bastante incisiva, já que isso poderia ajudar a concretizar o projeto de construir uma nação ordenada e disciplinada, princípios estadonovistas que Vargas pretendia implementar no futebol por meio, principalmente, da mídia, que tratava pejorativamente o estilo “malemolente” e descompromissado que era jogado no país (que anos depois se tornou marca registrada do estilo de jogo do brasileiro e é reverenciado no mundo inteiro até os dias atuais), promovendo assim perseguições por parte da grande-mídia contra jogadores reconhecidos por este estilo informal, como foi o caso de Leônidas da Silva, o “Diamante Negro”, como era popularmente conhecido. Mas apesar das sucessivas perseguições que foi vítima, não só por simbolizar o estilo de jogo desregrado, mas também por ser negro, de origem pobre e afrontar os padrões que Vargas procurava impor na sociedade, Leônidas nunca perdeu sua popularidade, pois o público valorizava seu bom futebol e o povo se identificava com sua imagem e trajetória.

Vargas também se utilizou do esporte para promoção de seu governo por meio de estádios de futebol. No ano de 1940, a inauguração do estádio do Pacaembu, em São Paulo, foi utilizada largamente para fins de propaganda por tratar-se de um marco na engenharia da época, já que ele foi considerado o estádio mais moderno de toda a América

do Sul e sua capacidade poderia abrigar até setenta mil pessoas. Evidentemente, o estádio foi feito propositalmente grande e luxuoso, para evidenciar o espírito de grandeza da nação e atuar como símbolo de progresso e estruturação do Brasil. Também foi alvo de Vargas o estádio de São Januário, no Rio de Janeiro, onde o ditador promoveu as celebrações de Primeiro de Maio e onde os discursos presidenciais eram transmitidos pelo sistema de som do estádio durante os intervalos das partidas.

Quanto ao Regime Militar iniciado em 1964 a abordagem foi ainda mais incisiva e truculenta. Além de se utilizar vastamente da mídia para controlar a opinião pública também acerca do futebol, impondo seus ideais de disciplina, coletividade e subordinação, o governo interferiu diretamente nas estruturas do futebol e em sua organização. O fracasso na Copa do Mundo de 1966 fez com que o governo adotasse uma série de medidas para inserir seus representantes na própria Confederação Brasileira de Desportos (CBD), com o objetivo de implementar um estilo de gestão e treinamento militares para a preparação para a Copa de 1970. Além disso, no âmbito dos clubes, estabeleceu campeonatos nacionais muito mais inclusivos, alguns deles com mais de cem clubes inscritos, para promover a integração nacional e o fortalecimento do esporte como meio de união e valorização de princípios patriotas, procurando estimular assim a disseminação do sentimento nacionalista e a imagem de um Estado forte, presente e inclusivo.

“O potencial de propaganda que uma hipotética vitória poderia ter naquele momento era algo que certamente não escapava aos idealizadores do regime civil-militar. A propaganda positiva daí decorrente poderia facilmente ser capitalizada pelo regime, vendendo a ideia de que tudo ia bem e de que, realmente, éramos “o país do futuro” (Se as pessoas comprariam esta versão, ou quantas comprariam esta versão, é outra história). A colocação de militares em postos chave (preparação física, coordenação, chefia de delegação) está diretamente relacionada a esta percepção. A partir do momento em que este projeto se mostra bem sucedido, a reificação do selecionado em espelho da sociedade brasileira torna-se um passo lógico: a seleção vitoriosa sob

uma organização militarizada reflete uma sociedade que seria vitoriosa sob a mesma estrutura.”¹³

Não à toa, foram construídos mais de trinta estádios entre os anos de 1972 e 1975, justamente com o fim de promover o crescimento do esporte regional mesmo em estados sem tradição no futebol. O resultado disso, por mais óbvio que pareça ser, foi que a supremacia das regiões sudeste e sul, já presente desde o princípio do futebol no Brasil, prevalece até hoje, isso porque, aparentemente, um estádio municipal de grandes proporções não interfere positivamente na fomentação do esporte numa região sem grandes expoentes a nível nacional, já que, por questões econômicas e de mobilidade, estes grandes estádios permanecem fechados, sem uso, durante a maior parte do ano, só abrindo seus portões quando um clube mais tradicional, ou seja, provavelmente de outra região do país, vai jogar na cidade. O que só faz prevalecer a preferência nacional aos times do eixo Rio-SP e só sucateia ainda mais os clubes destas regiões.

A parte mais sombria e puramente autoritária da intervenção do Governo Militar, porém, não diz respeito às profundas reformas estruturais promovidas no futebol nacional e nem seu apelo midiático para ludibriar o povo brasileiro. Os fatores mais significativos foram a censura praticamente absoluta de todos os atletas, treinadores, dirigentes, torcedores e afins que tivessem opinião diversa do que defendia o Regime e as perseguições contra aqueles que ousavam discordar, conhecidos por isso pelo governo como “subversivos”.

“Neste sentido, a militarização das estruturas do futebol e sua utilização como instrumento de propaganda pelo regime militar em 1970 é algo que deve nos dizer muito sobre o caráter autoritário conferido às estruturas sociais brasileiras, em uma época onde uma postura de oposição poderiam significar a prisão, a tortura e a morte. Se poucos eram os espaços de manifestação opositora no cotidiano, poucos seriam os espaços de manifestação opositora no cenário esportivo. Era evidente que a conquista do título pela seleção brasileira poderia ser

¹³ FRAGA, Gerson Wasen. O Futebol no Tempo da Ditadura: entrevista com o historiador Gerson Wasen Fraga. Forum Verdade UFPR, 2014.
Disponível em: <http://www.forumverdade.ufpr.br/blog/2014/07/02/o-futebol-no-tempo-da-ditadura-entrevista-com-o-historiador-gerson-wasen-fraga/>. Acesso em: 30/09/2018.

utilizada como instrumento de boa propaganda por parte do governo junto à população. Em primeiro lugar, o futebol há tempos já usufruía do status de símbolo nacional, capaz de mobilizar o sentimento de pertença a uma coletividade. Isto não é algo criado pelos militares, mas é algo passível de ser utilizado por qualquer governo. Mas há um outro fator, que é a criação de uma imagem que ligue o selecionado vitorioso ao povo. Neste sentido, promover um discurso que exalte a disciplina de um grupo vitorioso e sua submissão ao comando técnico é uma ação didática no sentido de tentar provar que estes elementos – disciplina e submissão, entendidos enquanto manutenção da ordem vigente – são fatores fundamentais para fazer do Brasil um país vitorioso também fora dos campos esportivos. A relação assim é discursiva, artificial, mas encontra grande repercussão porque é largamente difundida pela grande mídia (que apoia constantemente a ditadura) através da TV, do rádio e dos jornais, e aponta não somente para o uso que o regime faz da conquista, mas para o apoio que encontrava para que estas imagens pudessem chegar de forma didática até o brasileiro comum.”¹⁴

A imagem de que houve uma espécie de aceitação da Ditadura no meio futebolístico, portanto, não poderia ser mais imprecisa e leviana. Além do constante temor que pairava no cotidiano brasileiro de que o Estado poderia punir um de seus cidadãos simplesmente por uma discordância sobre a ideologia autoritária e, por muitas vezes, doentia e criminosa escolhida como verdade pelo Regime, por si só já era suficiente para afastar dos holofotes aqueles que não contribuiriam com isso, ainda mais considerando-se que a grande mídia era uma de suas mais fieis apoiadoras, sendo em grande medida regulada pelo governo. Desta forma, tendo em vista que a grande maioria dos futebolistas brasileiros são de origem pobre e que destes as elites jamais esperam ouvir grandes reflexões políticas ou filosóficas, tornaram-se severamente escassos os episódios de afrontamento e mais ainda os espaços para diálogos mais profundos sobre o

¹⁴ FRAGA, Gerson Wasen. O Futebol no Tempo da Ditadura: entrevista com o historiador Gerson Wasen Fraga. Forum Verdade UFPR, 2014.

Disponível em: <http://www.forumverdade.ufpr.br/blog/2014/07/02/o-futebol-no-tempo-da-ditadura-entrevista-com-o-historiador-gerson-wasen-frag/>. Acesso em: 30/09/2018.

modelo político implantado no país durante os anos de Regime Militar, principalmente no que diz respeito ao período denominado como “Anos de Chumbo”. Notória a distinção, portanto, da utilização do futebol como instrumento político por parte de governos eleitos democraticamente e aqueles regimes de exceção, muito mais autoritários e controladores.

Porém, apesar do histórico uso do esporte como meio de promover os governos autoritários, como também para distrair e alienar o povo, usando-o como massa de manobra, no futebol destacaram-se alguns casos que romperam totalmente com este estereótipo de subordinação e, com muito custo e encontrando um ambiente totalmente desfavorável, com uma série de obstáculos a serem superados, conseguiram marcar a história com seus importantíssimos feitos. Um exemplo de jogador com essas características e que mais parecia desafiar o governo militar, foi José Reinaldo de Lima, mais conhecido apenas como Reinaldo. Um dos grandes ídolos do Clube Atlético Mineiro, Reinaldo era um goleador nato, tendo média aproximada de um gol a cada duas partidas, tendo feito apenas pelo clube mineiro 255 gols nos 475 jogos que disputou. Mas apesar de ser incontestavelmente bom jogador, seu posicionamento político também o atrapalhou durante sua carreira.

Por comemorar seus gols com o punho para cima, gesto característico do movimento Panteras Negras¹⁵, que ocorria nos Estados Unidos, o nome de Reinaldo não agradava os cartolas da Confederação Brasileira de Desportos (CBD), intimamente ligados ao governo militar, o que ocasionou no corte do jogador durante a Copa do Mundo de 1978 e o desaparecimento de seu nome da convocação para a seleção que disputaria a

¹⁵ O Partido dos Panteras Negras (em inglês, Black Panther Party ou BPP), originalmente denominado Partido Pantera Negra para Auto-defesa (em inglês, Black Panther Party for Self-Defense) foi uma organização política extraparlamentar socialista revolucionária norte-americana e ligada ao nacionalismo negro. Fundada em 1966, na cidade de Oakland, Califórnia, por Huey Newton e Bobby Seale, a organização se manteve ativa nos Estados Unidos até 1982. Esta organização surgiu com o intuito de proteger a comunidade negra americana da ostensiva brutalidade policial que ocorria principalmente nos “guetos” das grandes cidades norte-americanas. Com o passar do tempo, o movimento foi crescendo, chegando a mais de dois mil membros por todo o país, concentrando-se no estado da Califórnia. Muitos de seus membros participaram de guerrilhas urbanas e promoveram lutas armadas contra forças do governo americano que buscava reprimir o movimento. Dentre outras coisas, suas principais exigências eram: a liberdade de pessoas negras que haviam sido condenadas criminalmente por júris formados, em sua maioria, por pessoas brancas; a oferta de moradia e educação por parte do governo para as pessoas negras, perante a notória desigualdade de oportunidades oferecidas em relação aos americanos brancos; o direito de que todo o cidadão negro pudesse portar arma, para que pudessem se defender dos abusos praticados contra eles; a dispensa dos homens negros das forças armadas dos Estados Unidos, já que, na concepção do movimento, eles não poderiam ser obrigados a servir aos interesses de um governo exclusivamente branco, que promovia a morte de outras pessoas “de cor” por meio da exploração dos cidadãos afro-americanos, que nem sequer compactuavam com as decisões de seus comandantes.

Copa do Mundo de 1982, tornando sua trajetória pela Seleção Brasileira muito mais breve do que poderia, ou deveria, ter sido.

“A mudança de Reinaldo para Belo Horizonte, aos 15 anos, contribuiu para essa sua conscientização. Segundo Euclides Couto, o garoto se tornou vizinho de Frei Betto e Leonardo Cristo, e passou a ter contato com movimentos estudantis. Os gestos e as entrevistas, no entanto, não eram de agrado do regime. Havia a acusação de que a ausência do craque na seleção tinha motivações políticas, gerando comoção popular na capital mineira. Reinaldo acabou convocado para a Copa de 1978, mas ainda assim era vigiado de perto. Ele perdeu a posição de titular a partir do terceiro jogo, fato que o atacante credits a sua comemoração após um gol no jogo de estreia, em que fez seu gesto característico de protesto.”¹⁶

Reinaldo, assim como Sócrates, Eusébio¹⁷ e os atletas americanos Tommie Smith e John Carlos¹⁸ (que são os principais responsáveis pela popularização do gesto *raised fist*) serão eternamente lembrados pela maneira como comemoravam suas vitórias, mas bem mais do que isso, serão eternos exemplos de homens de coragem, que defenderam seus pontos de vista, mesmo que o cenário se mostrasse totalmente desfavorável para tal, colocando em risco suas próprias carreiras e vidas em prol de uma sociedade mais igual e justa.

Um dos maiores exemplos de coragem e ousadia no meio futebolístico foi, sem dúvidas, João Alves Jobim Saldanha, apelidado por tais motivos de João Sem Medo.

¹⁶ STEIN, Leandro. Onze Vozes do Futebol que se Rebelaram nos Anos de Ditadura. Trivela, 2014. Disponível em: <<http://trivela.uol.com.br/onze-vozes-futebol-que-se-rebelaram-nos-anos-de-ditadura/>>. Acesso em: 26 de novembro de 2017.

¹⁷ Eusébio da Silva Ferreira foi um futebolista português, nascido em Moçambique, ainda na época colonial, e é considerado o maior jogador da história do país e um dos principais da história mundial, sendo ofuscado em sua época somente por Pelé, que é considerado o maior jogador da história do futebol.

¹⁸ Tommie Smith e John Carlos foram atletas estado-unidenses que disputaram os Jogos Olímpicos da Cidade do México, em 1968, tendo Tommie Smith se sagrado campeão da prova dos 200 metros livres, na qual John Carlos ficou com a medalha de bronze. No momento da entrega das medalhas, no pódio olímpico, os dois atletas promoveram um protesto em forma de uma manifestação gestual, na qual levantaram um de seus braços e cerraram seus punhos, formando a posição conhecida como *raised fist*, símbolo do movimento Panteras Negras. Os atletas instantaneamente tornaram-se símbolo do movimento e ícones da luta contra a repressão social, no que são o maior símbolo até os dias atuais.

Quando jogador, não se destacou tanto assim, tendo uma breve passagem pelo Botafogo – RJ. Mas foi como técnico e, principalmente, comentarista esportivo, que alcançou expressividade a nível nacional.

Formado no curso de Direito da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, atual UFRJ, desde cedo demonstrou ser interessado e engajado politicamente. Filiado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), viria a se tornar um dos mais ferrenhos opositores ao governo militar. Depois de estudar jornalismo, tornou-se um dos comentaristas esportivos mais respeitados do Brasil. Sua facilidade em enxergar o jogo e seu notório saber sobre táticas e técnicas do futebol fez com que se criasse a imagem de que Saldanha fosse melhor do que os próprios técnicos da época. Tal premissa fez com que, no ano de 1957, João Saldanha fosse contratado pelo próprio Botafogo, um dos melhores times da época. Apesar da falta de experiência no cargo, seu ano de debutante foi coroado com a conquista do título estadual, o que lhe garantiu mais dois anos no comando da equipe alvinegra.

Encerrando seu vínculo com o Botafogo, voltou a se dedicar à sua carreira no âmbito jornalístico. Ganhou ainda mais notoriedade por criticar severamente a esquadra brasileira que voltava da Inglaterra, em 1966, depois de um vexame histórico em Copas do Mundo, não se classificando nem mesmo para as oitavas de final da competição. Surpreendentemente, no ano de 1969, Saldanha foi escolhido como o novo técnico da Seleção Brasileira, que ainda não havia recuperado sua autoestima desde a última Copa. A CBD, alinhada com a Comissão de Desportos do Exército, mesmo sabendo das posições políticas de Saldanha, decidiu por sua escolha para tentar provocar uma melhora nos ânimos da imprensa, que tanto criticava a entidade, mas que agora teria um representante dela própria chefiando a Seleção.

Com a chegada à Seleção, Saldanha não reduziu sua indignação perante ao governo e nem a própria CBD, continuando com suas fortes críticas. Apesar do ambiente volátil, desenvolveu um ótimo trabalho, classificando o Brasil para a Copa do Mundo de 1970 e trazendo o bom futebol de volta ao time, que contava com jogadores muito técnicos e habilidosos, vencendo com facilidade os rivais sul-americanos durante as eliminatórias para o mundial.

“Apesar do sucesso e da popularidade como treinador, Saldanha não deixou de atacar a ditadura, principalmente após a ascensão do general Emílio Garrastazu Médici ao poder. O regime militar endureceu a repressão a integrantes do Partido Comunista. No fim de 1969, o assassinato de Carlos Marighella, um amigo de longa data, despertou de vez a ira do treinador da seleção. Ele montou um dossiê, em que citava mais de 3.000 presos políticos e centenas de mortos e torturados pela ditadura brasileira, e o distribuiu a autoridades internacionais em sua passagem pelo México na ocasião do sorteio dos grupos da Copa, em janeiro de 1970.”¹⁹

Desde então, a equipe de governo do presidente Médici promoveu uma silenciosa campanha para derrubar Saldanha do comando da Seleção. A gota d’água foi uma frase dita por Saldanha quando informado de que o Presidente da República havia pedido a escalação de Dadá Maravilha para a Copa do Mundo, respondendo: “Ele escala o ministério, eu convoco a seleção”. Duas semanas após a atrevida resposta foi demitido.

“João Havelange, então presidente da CBD, teria admitido que despediu Saldanha por imposição de Médici. “O regime não admitia a possibilidade de um líder oposicionista tão expressivo como o Saldanha voltar do México consagrado e venerado pelo povo”, conta o jornalista Carlos Ferreira Vilarinho, autor do livro “Quem derrubou João Saldanha”.²⁰

Desta forma, João Saldanha continuou sem medo, militando contra o regime militar até a sua derrocada, em 1985. Manteve-se jornalista, cobrindo a Copa de 1970 por uma emissora inglesa, já que não conseguiria uma permissão no Brasil. Viveu

¹⁹ PIRES, Breiller. Os 100 anos de João Saldanha, o técnico que atormentou a ditadura militar. El País, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/01/deportes/1498862110_086687.html>. Acesso em: 26 de novembro de 2017.

²⁰ PIRES, Breiller. Os 100 anos de João Saldanha, o técnico que atormentou a ditadura militar. El País, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/01/deportes/1498862110_086687.html>. Acesso em: 26 de novembro de 2017.

até 1990, quando, em decorrência de uma vida acostumada com o tabagismo, pereceu por problemas de saúde, na Itália, durante a cobertura da Copa do Mundo daquele ano.

O pioneirismo de pessoas como Reinaldo e João Saldanha, deram forças e serviram também como fonte de inspiração para que Sócrates, Wladimir, Zenon, Casagrande e demais jogadores estabelecessem o que ficou conhecido como “Democracia Corinthiana”, o maior e mais famoso movimento ideológico do futebol brasileiro.

“A Democracia Corinthiana pode ser compreendida como as duas gestões do presidente Waldemar Pires à frente do Sport Club Corinthians Paulista, ocorridas entre março de 1981 e março de 1985. Neste período, foram estabelecidas formas menos autoritárias de gestão do clube e da equipe de futebol, tornando possível a participação dos jogadores em processos de tomada de decisões. Este movimento emergiu no contexto histórico e político do final da década de 70 e o início dos anos 80, que foi marcado, no Brasil, pela ascensão de movimentos sociais e sindicais. Os atores políticos desse período tinham como princípio articulatório o embate à ditadura militar, a partir da construção de um projeto que expandisse a ideia de cidadania e aprofundasse a democracia.”²¹

Na Democracia Corinthiana foi implantado um sistema em que os integrantes da delegação do clube paulista, não importando se este fosse jogador, integrante da comissão técnica, dirigente ou mero funcionário do clube (massagista, roupeiro, etc), todos tinham direito a votar sobre as disposições que implicariam no futuro e no dia a dia do clube, todos com o mesmo peso e importância. Desta forma, eram votados desde assuntos como liberdade para o consumo de bebidas alcoólicas, dispensa da concentração antes dos jogos, ou seja, liberdades individuais em geral, até assuntos relacionados a novas contratações, negociações de salários, divisão de prêmios, etc, servindo assim como uma espécie de conselho deliberativo do clube, só que de forma muito mais inclusiva e democrática.

²¹ MARTINS, Mariana Zuaneti; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. Cidadania e direitos dos jogadores de futebol na Democracia Corinthiana. Rev. bras. educ. fís. esporte, São Paulo, v. 28, n. 3, p. 429-440, set. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-55092014000300429&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 16 maio 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-55092014000300429>.

“A Democracia Corinthiana pode ser entendida como elemento de questionamento do autoritarismo e do paternalismo no futebol, na medida em que servia como espaço de contraponto à hierarquização presente na arena esportiva, que impedia que o jogador pudesse comandar a própria vida. Para o jogador Sócrates, uma das principais lideranças da experiência aqui tratada, esta possibilidade se apresentava como inédita, já que o jogador de futebol podia constituir-se enquanto cidadão, pois: ‘Por tradição, o futebol brasileiro é meio retrógrado e paternalista. Apegados ao poder, os dirigentes dos clubes e federações procuraram alienar os jogadores e tratá-los como escravos. Desde que Charles Miller introduziu o futebol no Brasil, poucos foram os momentos nos quais os jogadores lutaram por melhores condições de trabalho. Mais raras ainda foram as lutas das quais os atletas saíram vitoriosos. Em um país como o Brasil, dificilmente o jogador de futebol é tratado como profissional e cidadão, com direitos e deveres, com liberdade e responsabilidade.’”²²

Esse rompimento dos jogadores e dirigentes corinthianos com o que era pré-estabelecido, ou seja, usual, comum no futebol daquela época, gera efeitos até hoje, sendo de muita importância para a conscientização da sociedade brasileira da época. Suas ideias e manifestações serviram de impulso e deram coragem às pessoas “comuns” da sociedade civil para que elas também expressassem suas ideias e indignação.

Efeito direto disso foram as diversas manifestações, de torcedores de todo o Brasil, durante a campanha “Diretas Já”, quando estes torcedores levaram faixas com palavras de ordem para os estádios, mesmo que a polícia reprimisse fortemente tal prática. Além do Corinthians, outros times por todo o Brasil também “vestiram a camisa” do movimento, como foi o caso do Clube de Regatas Flamengo, por exemplo.

Sobre isso escrevem Domingos Leonelli e Dante de Oliveira, no livro “Diretas Já”:

²² MARTINS, Mariana Zuaneti; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. Cidadania e direitos dos jogadores de futebol na Democracia Corinthiana. Rev. bras. educ. fís. esporte, São Paulo, v. 28, n. 3, p. 429-440, set. 2014. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-55092014000300429&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 16 maio 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-55092014000300429>.

“Surgiam por todo o país, comitês, equipes de coordenação, grupos suprapartidários, para organizarem novas atividades. Nos bares, nos restaurantes, nos locais de maior movimento dos grandes centros urbanos havia sempre alguma manifestação, uma votação simbólica, um ato público a favor das Diretas.

Até o futebol, sempre utilizado pelos políticos, mas geralmente indiferente à verdadeira política, entrou na onda de entusiasmo e otimismo que varria o Brasil naquele início de 1984. Torcidas organizadas, como a do Corinthians e a do Flamengo, as duas maiores do país, levavam camisetas e bandeiras das Diretas para os estádios nas partidas dos campeonatos regionais. Os corintianos tinham, na figura do Dr. Sócrates, um dos maiores defensores das Diretas no mundo do futebol. Já os flamenguistas resolveram criar a Fla-Diretas, torcida organizada que frequentemente era vista nas manifestações e reuniões dos comitês no Rio.”²³

Posteriormente à votação da PEC 05, mesmo que seu não provimento, em 25 de abril de 1984, tenha sido um fortíssimo golpe contra aqueles que lutavam por democracia, a gana por mudança persistia e se materializava nas manifestações populares. Assim como ocorreu nas torcidas de Fluminense e Flamengo, durante o clássico que decidiu a Taça Guanabara de 1984. O jogo, que aconteceu poucos dias antes da última eleição indireta (para o cargo de Presidente) pela qual passou o país, foi repleto de manifestações contra o candidato do PDS, Paulo Maluf, em uma tentativa de demonstrar aos políticos a insatisfação popular com o regime.

“Nas arquibancadas, ao menos, havia o consenso entre as torcidas. “O Fla não malufa” e “Tancredo Já” eram as faixas exibidas pelos flamenguistas, enquanto os tricolores cravavam “Maluf é a corrupção, Tancredo é a solução”. No campo, assim como nas urnas,

²³ LEONELLI, Domingos. *Diretas Já – 15 meses que abalaram a ditadura*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

título de Tancredo: 1 a 0 Fla, gol de Adílio. Cumriu-se a profecia de Zagallo, antes do jogo: “Vamos dar uma tancredada no Tricolor”.²⁴

As demonstrações de ambas as torcidas não foram em vão, Paulo Maluf foi derrotado no pleito realizado posteriormente pelo Colégio Eleitoral, possibilitando a ascensão do primeiro Presidente civil desde 1964, fator determinante para a concretização do movimento de redemocratização do Brasil.

Apesar da enorme representatividade de todos os jogadores e movimentos previamente citados, talvez nenhum deles seja tão relevante no que diz respeito à conquista de direitos aos atletas profissionais do futebol quanto a luta de Afonsinho.

²⁴ PIRES, Breiller. Os 100 anos de João Saldanha, o técnico que atormentou a ditadura militar. El País, 2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/01/deportes/1498862110_086687.html>. Acesso em: 26 de novembro de 2017.

CAPÍTULO III

DE BATATAIS À AFONSINHO, BATALHAS QUE TROUXERAM AVANÇOS AOS DIREITOS CIVIS E TRABALHISTAS DOS ATLETAS

No período compreendido entre meados da década de 1960 até o final da década de 1970, atuava no Brasil um jogador cujo nome era Afonso Cesar Garcia Reis, mais conhecido como Afonsinho. Este jogador, além de se destacar por sua notória inteligência (conciliava a carreira futebolística com o curso de medicina), e sua incomum politização (participava do movimento estudantil e questionava efusivamente o governo), era de nível técnico excelente, sendo considerado um jogador de nível para ser escalado para a seleção brasileira, que naquela época vivia seus melhores anos em termos de elenco.

Apesar de ser ótimo jogador com a bola nos pés, Afonsinho entrou para a história por outros motivos. Num contexto de governo militar, aliás, justamente em seu auge, qualquer que fosse a manifestação contra o governo era passível de investigação, sendo que, nos casos mais acintosos, a punição era severa. E o fato de que Afonsinho não escondia suas convicções políticas causava um mal-estar gigantesco entre os cartolas do clube carioca e até mesmo o próprio governo. Ainda mais porque o jovem atleta, quando não estava atuando como jogador, se via imerso em movimentos estudantis que eram contra o regime, passando a ser monitorado pelos militares durante esses anos de maior atuação política, afinal, segundo o próprio jogador, sua militância era tamanha que ele quase chegou a ir para a luta armada:

“Por sua atividade política dentro e fora do mundo do futebol, em pleno governo Médici, Afonsinho foi monitorado pelos órgãos de segurança do governo. "Eu poderia ter sido preso”, diz Afonsinho, lembrando que chegou a ser chamado a entrar para a luta armada em fins da década de 1960. Afinal, entre a guerrilha e o futebol – mais precisamente o Botafogo - escolheu o segundo. "Se eu tivesse

juízo, me internava num mosteiro para passar o resto da vida agradecendo", brinca.²⁵

Apesar dos motivos para a desconfiança, até a maneira que Afonso deixava seu cabelo e sua barba foram motivo de discórdia entre o jogador e a diretoria botafoguense. Por supostamente se assemelhar a Ernesto Che Guevara, ídolo da esquerda sul-americana, baixou-se a determinação de que Afonsinho não poderia mais atuar pelo Botafogo enquanto ele não aparasse devidamente sua barba e cortasse seu cabelo. A situação gerou um constrangimento tão grande que o jogador exigiu que fosse negociado com outro clube ou que seu passe²⁶ fosse liberado, para que ele pudesse finalmente voltar a jogar, depois de oito meses afastado dos campos e com o contrato suspenso. A negativa de sua proposta por parte da diretoria fez com que o jogador recorresse ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva, meio pelo qual pleiteou a liberação de seu passe, única forma pela qual seria possível que Afonso voltasse a trabalhar, já que o clube estaria imobilizando-o por meio de uma exigência totalmente descabível.

Desta forma, Afonsinho se tornou o primeiro jogador de futebol brasileiro “alforriado”, ou seja, a ser dono do próprio passe. Sua luta serviu de inspiração para a criação da Lei 9.615 de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé ou Lei do Passe Livre, que regula os direitos dos clubes sobre os atletas, garantindo maior autonomia e liberdade para que os jogadores construam suas carreiras sem depender mais dos diretores dos clubes.

Apesar de sua imensa importância, Afonsinho não foi o primeiro jogador a lutar por melhores condições de vida e trabalho na esfera judicial. Ainda na década de 1940, Algisto Lorenzato Domingos, conhecido pela alcunha “Batatais”, provocou a Justiça Trabalhista por entender que era detentor do direito à estabilidade decenal, assegurado pela CLT vigente à época em seus artigos 3º e 479. Na estabilidade decenal, o empregado adquire o direito de continuar empregado indefinidamente se ele tiver prestado serviços ao mesmo empregador durante o período mínimo de dez anos. Batatais,

²⁵ Afonso Celso Garcia Reis. Wikipédia, 2017. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Afonso_Celso_Garcia_Reis#A_luta_pelo_passe_livre>. Acesso em: 26 de novembro de 2017.

²⁶ Vínculo negociável que subordina o atleta à agremiação que o contrata, gerando um vínculo obrigacional entre o atleta (que deve prestar serviços) e o clube (que deve pagar as contraprestações ao atleta pelos serviços executados) tais disposições são previamente acordadas em contrato.

que defendeu as cores do Fluminense Football Club de 1935 até 1947, concluiu portanto ser merecedor de tal direito, no que postulou o pagamento de ao menos metade das prestações salariais que ainda haveria de receber se seu contrato fosse cumprido até o limite de seu prazo, por considerar que foi obrigado a vincular-se à outra agremiação por culpa de seu antigo clube, já que não houve justa causa para o distrato do contrato que havia firmado com o clube.

O tema trouxe muita polêmica aos juristas e doutrinadores da época. Apesar de ser uma tese de difícil visualização hoje, as discussões, por vezes acaloradas, realizadas naquele tempo, nos permitem hoje analisar de forma mais detalhada o quão desigual e autoritária era a relação entre os atletas e seus empregadores, já que, mesmo que já existissem disposições legais acerca das relações de emprego que garantiam a todos os trabalhadores uma série de direitos, no ambiente desportivo os atletas eram negligenciados, simplesmente por não serem reconhecidamente profissionais de fato (legalmente), sendo, portanto, marginalizados.

Esta linha de raciocínio põe em cheque a real “intenção da Lei” e as questões que o legislador tinha por objetivo salvaguardar. O real objetivo da CLT é garantir direitos básicos a todos os trabalhadores, além de dispor sobre as regras acerca das relações trabalhistas, mas ao excluir-se os atletas da categoria dos trabalhadores as metas de proteger amplamente os cidadãos que prestam suas atividades laborais em território nacional e conferir o mínimo de segurança jurídica a estas relações foi largamente suprimida em detrimento de uma relação, que é em vários aspectos análoga ao trabalho, mas que por ter ainda naquela época caráter informal e muitas vezes amador, não teve a força necessária para romper com suas raízes oligárquicas, onde a dominação dos jogadores por seus clubes era vista como normal e justa.

Quanto ao mérito da questão, especificamente nesse caso analisado, seria complicado, mesmo pelos padrões de hoje e com o arcabouço legal atual, satisfazer a demanda pretendida pelo jogador Batatais. Aduz-se isto pelo simples fato de ser irrazoável obrigar um clube a manter um jogador empregado indefinidamente por ter-se decorrido o período de dez anos de serviços prestados a tal agremiação. A, hoje profissão, de jogador de futebol tem suas características particulares e praticamente únicas, que a difere das outras por motivos óbvios. Por exemplo, é evidente que a carreira dos atletas é mais curta do que a média, até mesmo por motivos biológicos, que impedem o atleta de

continuar em alto rendimento por muito tempo mesmo que todas as precauções sejam tomadas a fim de garantir a melhor saúde possível deste atleta. Ir contra isso seria, portanto, impor uma situação que também não corresponderia com a realidade, não só da época, mas do próprio ambiente desportivo, já que é de conhecimento geral que a idade considerada avançada para um atleta é, muitas vezes, justamente o período que a maioria dos profissionais encontra seu auge, já que o trabalhador comum consegue desempenhar suas funções da melhor forma e efetivamente estabelecer sua carreira, ao se aproximar da “meia idade”, que ocorre, no mais tardar, próximo aos quarenta anos. Em sendo assim, não seria adequado que, por mera determinação legal, fosse garantido aos atletas a estabilidade decenal, indo assim, necessariamente, contra a dinâmica das relações desportivas como também da própria racionalidade.

A grande problemática residia mesmo no fato de que àquela altura os atletas não eram considerados profissionais legalmente, simplesmente por não serem uma categoria de profissão reconhecida ainda, mesmo que fosse exclusivamente do esporte que aqueles cidadãos tirassem seu sustento. Desta forma, não tratava-se apenas de reconhecer um benefício ou não, mas sim de discutir se poderiam as relações dos clubes com os atletas serem, por analogia, reconhecidas como relação de trabalho, aplicando-se portanto a CLT ou não.

Uma vez que compreende-se a profundidade real da questão é que se entende o motivo daquilo gerar tamanha polêmica, o que resultou em muita discussão nos tribunais e decisões divergentes acerca do tema:

“Em razão da ausência de uma regulamentação específica, o caso foi cercado de bastante polêmica e divergências, narradas com maestria por Antero de Carvalho. *Verbis*:

‘No caso de Algisto Lorenzato, por exemplo, manifestaram-se contrariamente ao Tribunal Superior a primeira e segunda instâncias, sendo de notar que nesse Tribunal o veredicto foi proclamado pela diferença de um voto. O relator, Ministro Delfim Moreira, foi vencido, tendo tido, entretanto, além de outros, o apoio dos Ministros Caldeira Neto e Júlio Barata. O Ministro Astolfo Serra, cujo voto prevaleceu no Tribunal Superior, sustentou que, sendo o jogador de futebol um assalariado, os seus direitos, em face do empregador, não

diversificam, dos reconhecidos a outras categorias, aplicando-se-lhe, pois, o instituto da estabilidade (proc. TST 5.930-47).’

O voto divergente, que prevaleceu no TST por apertada maioria de 5 X 4, aplicava ao jogador de futebol, por analogia, as normas destinadas aos artistas, admitindo que ambos ‘dão um espetáculo público parecido’ argumentando que, baseado na convenção entre os interessados, nos casos omissos, seriam respeitados os preceitos do decreto que regula a locação de serviços teatrais (cláusula 17 dos contratos-tipo).

Todavia, o entendimento manifestado pela maioria dos Ministros não prevaleceu, pois a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal deu provimento ao agravo e julgando o Recurso Extraordinário, este fora provido (Rec. Extr. nº 15.932, DJ - 28 de agosto de 1952, pág. 3.367) e confirmado pelo Pleno daquele Pretório Excelso que rejeitou os Embargos do atleta. O entendimento do STF se pautou no fato de não ser aplicável ao atleta o reconhecimento da estabilidade decenal em virtude das peculiaridades que envolvem a profissão, como por exemplo, o direito a que o atleta tem ao pagamento de gratificações (como luvas e bicho) e o passe, fatos que o diferenciam de um trabalhador comum. Além disso, um outro fato interessante foi colocado em jogo: a impossibilidade de se impor a um clube de futebol permanência de “elementos imprestáveis para a finalidade do contrato, máxime se atentarmos para que os atletas se afastam das atividades desportivas em idade muito verde, via de regra quando, em outras profissões, principia o trabalhador a adquirir maior perfeição no seu mister.”²⁷

Assim, o Supremo Tribunal Federal encerrou a discussão acerca da aplicabilidade por analogia da CLT às relações entre atletas e seus clubes, entendendo-se

²⁷ CORREA, Mauricio. Curso de Direito Desportivo Sistemico. STF, 2011.

Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portalTvJustica/portalTvJusticaNoticia/anexo/Mauricio_Correa.pdf> Acesso em: 26 de maio de 2018.

o que parecia ser o mais lógico desde o princípio, tendo em vista as particularidades da atividade desempenhada pelos atletas.

Apesar da negativa da demanda apresentada por Batatais, os julgamentos serviram como um ótimo meio para se discutir a profissionalização dos atletas e a necessidade da criação de uma regulamentação específica para o esporte, que já naquele tempo havia se tornado muito mais que apenas uma manifestação cultural ou mero exercício físico recreativo. Todavia, necessário seria atentar-se para todas as particularidades do meio em que se davam aquelas relações de trabalho, não bastando mera aplicação da CLT, mas sim uma legislação adaptada para o tema.

“Segundo Alexandre Agra Belmonte, três períodos dividem a história do direito desportivo no Brasil. O primeiro vai de 1932 a 1945 e tem caráter intervencionista do Estado, mesma característica do segundo período, compreendido entre 1946 e 1988 e o terceiro a partir da promulgação da Constituição atual.”²⁸

No primeiro período, o esporte ainda era considerado educação física, servindo basicamente como opção de lazer e interessando ao Estado meramente para fins de promover a cultura e a saúde pública. Portanto, a legislação surgida nessa época traz muito mais disposições gerais e abstratas do que uma efetiva regulamentação, mesmo que já ficassem estabelecidas desde logo as bases legais que possibilitariam a profissionalização dos atletas. Estas são as raízes do Direito Desportivo no Brasil, que serviram como alicerce para o efetivo estabelecimento do esporte em território nacional. São exemplos dessas legislações:

Decreto-lei nº 526/38 – Que criou o Conselho Nacional de Cultura, com a finalidade de supervisionar as atividades relacionadas ao desenvolvimento cultural do país, nelas incluída a prática desportiva;

²⁸ CORREA, Mauricio. Curso de Direito Desportivo Sistemico. STF, 2011.

Disponível em:

<http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaITvJustica/portaITvJusticaNoticia/anexo/Mauricio_Correa.pdf> Acesso em: 26 de maio de 2018.

Decreto-lei n.º 1.056/39 – Responsável pela apresentação do plano geral de regulamentação do desporto;

Decreto-lei n.º 3.199/41 – Foi a primeira lei orgânica do desporto nacional, inspirada nas regras desportivas advindas das entidades internacionais e criou os Conselhos Nacionais e Regionais do Desporto, além de atribuir à União competência privativa para legislar sobre o desporto.

Decreto n.º 3.617/41 – Estabelece as bases de organização do desporto universitário;

Decreto-lei n.º 5.342/42 – Dispôs sobre a competência do Conselho Nacional de Desportos e sobre a disciplina das atividades desportivas;

Decreto-lei n.º 7.674/45 – Responsável pela criação de um órgão fiscalizador da gestão financeira em cada entidade ou associação de prática desportiva e instituiu empréstimos para tais entidades.

O denominado “segundo período” se assemelha muito ao primeiro. Ainda regido basicamente por intervenções estatais, o Direito Desportivo teve alguns avanços durante esse período, principalmente no tocante aos direitos dos atletas, já que foi exatamente nessa época que o Brasil se consolidou como uma potência mundial no meio desportivo, principalmente no que diz respeito ao futebol, sempre o foco da legislação desportiva, o que persiste até os dias atuais.

Foi também nesse período que cresceram as demandas ao Judiciário no que se trata de litígios entre atletas e os clubes que os contratavam, como já foi exemplificado neste próprio estudo pelos diversos casos detalhadamente citados. Desta forma, os anseios por uma efetiva profissionalização cresciam exponencialmente, pois os jogadores de futebol eram ídolos nacionais reconhecidos por todas as partes do país e muitas vezes internacionalmente, mas mesmo assim eram carentes de direitos dos mais básicos, tendo em vista a pouca liberdade em contratar e a imobilidade causada pela política de “passes”, que obrigavam o jogador a permanecer vinculado a um clube até que outra agremiação tivesse interesse de efetivamente “compra-lo”, sendo o próprio atleta a mercadoria das relações entre os clubes.

Neste contexto, foram editadas as seguintes leis e decretos legislativos:

Decreto-lei nº 8.458/46 – Que estabeleceu o registro das entidades e associações desportivas, de âmbito nacional ou regional;

Decreto nº 38.788/56 – Responsável pela criação da Comissão Desportiva das Forças Armadas com a finalidade de retirar do Conselho Nacional do Desporto a competência para organizar os desportos militares;

Decreto nº 47.978/60 – Fixou normas para o registro no Conselho Nacional de Desportos, de Técnicos Desportivos, diplomados por Escola de Educação Física;

Decreto nº 51.008/61 – Estabeleceu horário de prática das competições desportivas;

Decreto nº 53.820/64 – Estabeleceu critérios para a profissão de atleta de futebol, bem como a participação do atleta no valor de venda do seu passe;

Lei nº 5.939/73 – Dispôs sobre benefícios previdenciários aos atletas profissionais de futebol;

Lei n.º 6.251/75 (reg. Pelo Decreto 80.228/77) – Outorgou à União a competência para legislar sobre normas gerais do desporto e atribuiu ao Conselho Nacional de Desportos funções legislativas, executivas e judicantes – neste período foram editados 431 normativos do Conselho, utilizados como instrumento de intervenção do Estado no desporto.

Lei nº 6.269/75 – Instituiu o sistema de assistência complementar ao atleta profissional e inseriu o atleta nos âmbitos das relações de trabalho, além de incluir normas referentes a Loteria Esportiva Federal;

Lei n.º 6.354/76 – Estabelece as relações entre jogadores e entidades desportivas, caracterizando a relação empregatícia entre eles e profissionalizando o atleta. Regulava o desporto nacional até o ano de 2011, no que não fosse contrária às leis 8.672/93 (Lei Zico) e 9.615/98 (Lei Pelé), até ser revogada em sua integralidade pela Lei 12.395/2011.

Com a proximidade do fim do Governo Militar, a ânsia da sociedade por mudança e a mentalidade de reestabelecimento dos direitos individuais eram valores tão fortes e “em alta” que surtiram efeitos na própria Constituição Federal, que fora promulgada em 1988. A Carta Magna trouxe diversas disposições que protegiam esses direitos e firmavam seu caráter constitucional. Dentre as disposições, encontra-se o artigo

217, que eleva a patamar constitucional também o desporto, colocando-o a pé de igualdade com a cultura e a educação.

“TÍTULO VIII - DA ORDEM SOCIAL

[...]

CAPÍTULO III – DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO
DESPORTO

[...]

Art. 217 É dever do Estado fomentar práticas desportivas e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.”

Com a instituição da Constituição Federal de 1988, muito mais protetiva e garantista em relação aos direitos individuais, toda a legislação desportiva passou a utilizar-se de suas disposições como alicerce para legislar sobre as relações entre os clubes

e atletas, inclusive no que tange aos direitos trabalhistas. Desta forma, foram surgindo mandamentos legais que eram muito mais favoráveis aos atletas, como a extinção da figura do “passe”, a criação da Lei Pelé, que dispõe sobre normas desportivas em geral e ainda prevê os direitos trabalhistas dos atletas, bem como as particularidades das relações entre os clubes e seus funcionários e os contratos possíveis, suas cláusulas e requisitos.

São exemplos de legislação pós Constituição Federal de 1988:

Lei nº 8.028/90 – Atribuiu à lei federal sobre desportos dispor sobre a justiça desportiva;

Lei nº 8.672/93 – Atribuiu aos clubes a faculdade de se tornarem empresas, previu o fim do passe, a exclusão do Tribunal Superior de Justiça Desportiva da organização da justiça desportiva brasileira e regulamentou os bingos;

Lei nº 9.615/98 – Atribuiu aos clubes a obrigatoriedade de se constituírem em empresas, enquadrando o torcedor como consumidor, viabilizou a criação de ligas pelas entidades de prática do desporto, dispôs acerca do direito de arena.

Lei nº 9.981/00 – Estabeleceu os deveres do atleta profissional, criou o Superior Tribunal de Justiça Desportiva e o reinseriu na organização da justiça desportiva brasileira, atribuiu à União, Estados e ao Distrito Federal o poder de legislar sobre o desporto;

Lei nº 10.672/03 – Alterou a Lei Pelé, dispôs normas de organização do esporte e definiu a destinação de recursos financeiros ao Ministério do Esporte.

Lei nº 12.395/11 – Alterou mais da metade da Lei Pelé, aperfeiçoando-a principalmente no que toca aos contratos desportivos. Dispõe também sobre a organização dos clubes.

Conclui-se, portanto, que o “terceiro período”, pós Constituição Federal de 1988, trouxe muito mais garantias de direitos aos atletas, como também maior segurança jurídica aos contratos de trabalho desportivos. As relações entre os clubes e os atletas são muito menos autoritárias e inflexíveis, o que contribui para uma profissionalização muito mais saudável, não só financeiramente, mas também em qualidade de vida para o atleta, que pode planejar melhor sua carreira e não depende mais exclusivamente do sucesso e competência de seu empregador.

CONCLUSÃO

Aproximando-se do final, necessário fazer algumas considerações de modo a elucidar quaisquer dúvidas e descrever sucintamente as ideias e objetivos deste trabalho.

Primeiramente, buscou-se analisar como a figura do *pater familias* influenciou na concepção da sociedade brasileira, tendo em vista que as relações interpessoais, institucionais e políticas são pautadas por esse mesmo princípio, no qual o homem, “pai de família”, é, ao mesmo tempo, agente econômico, social e político, firmando-se como o líder, chefe, daqueles que representa, seja isso compreendido em *stricto sensu*, nas relações domésticas dos indivíduos subordinados ao pai protetor e ao marido provedor, seja *latu sensu*, tendo a figura do *pater* caráter de líder comunitário e status de superioridade dentre os demais. Em suma, esta ideia resume-se em descrever uma jurisdição ou grupo social que é liderado por um patriarca, que distingue-se dos demais indivíduos da sociedade (liderados) por sua capacidade de concentrar renda, poder político e status social privilegiado.

Tendo isso estabelecido, demonstra-se a capacidade apuradíssima de cooptação do Estado brasileiro que, por meio da arbitrariedade de seus agentes, promove uma dependência dos setores da sociedade em relação às políticas públicas do governo que, por sua vez, seleciona, a seu próprio interesse, aqueles que podem ou não ter acesso a benefícios e privilégios que serão posteriormente administrados, institucionalizando a troca de favores, a corrupção e o nepotismo por meio da absorção dos agentes sociais influentes para a própria esfera política, contribuindo mais ainda para a perpetuação dos mesmos grupos políticos e sociais no poder, viciando a democracia representativa e eternizando o modelo oligárquico de formação social brasileiro por meio do autoritarismo.

Nesta mesma toada, estuda-se o ambiente desportivo brasileiro, demonstrando-se o quanto o meio futebolístico tem características comuns com o modelo de estratificação social da própria sociedade brasileira. Tal situação, contudo, não poderia ser diferente, tendo em vista que o ambiente desportivo está inserido na própria sociedade, não sendo, portanto, um ambiente autônomo. Assim, promove-se a discussão sobre como

o futebol pode servir de meio observacional acerca dos vícios da própria sociedade, servindo como um espelho desta, perfeito para a identificação de pontos que deveriam mudar de uma vez por todas, além de ser um ótimo meio para promover experiências sociais em grande escala, porém num contexto bem mais enxuto do que a sociedade brasileira em sua totalidade.

Outro ponto explorado é o motivo pelo qual ao invés do ambiente desportivo ser analisado como um braço da sociedade brasileira este é, na realidade, tratado como se alheio a ela fosse, sendo alvo apenas de críticas rasas da imprensa especializada e dos torcedores mais presentes no dia-a-dia dos clubes, mas que jamais questionam, por óbvio, levando-se em consideração a profundidade desta análise, a influência da própria sociedade no esporte, no que concluiriam que aquela que deveria ser alvo de profundas mudanças para que este possa apresentar um futuro mais promissor.

Ainda mais impressionante é a capacidade do esporte, principalmente em relação ao futebol, de provocar discussões acerca da garantia dos direitos dos atletas. O que ocorre é que, devido a paixão extremada das pessoas por seus clubes, ainda há na sociedade um pensamento de que os clubes deveriam ter maiores garantias, mesmo que isso significasse uma menor proteção do atleta profissional. Ou seja, a paixão proporcionada pelo futebol é tão grande que muitas vezes as pessoas preferem negligenciar certas garantias já conquistadas pelos jogadores para que seus times tenham maior proveito dessa relação e sejam mais bem-sucedidos por isso. Desta forma, a sociedade se torna cúmplice das velhas práticas das relações oligárquicas, que dominam também o meio futebolístico. E assim, mesmo que não auferam diretamente uma vantagem real, mas apenas uma satisfação passageira pelo bem-estar de seus clubes do coração, preferem optar por esta realidade, mesmo que isso implique num prejuízo para o atleta em questão, o que distancia a sociedade de seus pares e contribui para a prevalência destes costumes de subordinação dos mais humildes em relação aos mais poderosos e a manutenção do sistema de estratificação social, geralmente promovida pelo Estado, mas que é tão eficaz quanto, se não mais, nas relações particulares, onde o patrimonialismo é também indicativo de poder.

Portanto conclui-se que o futebol praticado no Brasil é apenas reflexo da sociedade na qual se insere, devendo então servir como ferramenta para se observar os vícios democráticos institucionalizados desde o princípio da formação da sociedade

brasileira. Desta forma ficaria muito mais fácil identificar e romper com as práticas autoritárias e relações tipicamente oligárquicas que são tão presentes na sociedade brasileira.

Assim, para que o futebol, e o ambiente desportivo como um todo, possa finalmente gerar resultados satisfatórios no tocante a sua organização e administração, imprescindível seria romper com a maioria dos modelos e valores da própria sociedade brasileira, como por exemplo optar por recrutar pessoas realmente qualificadas para os cargos de direção e de gerência ao invés de agentes políticos, já velhos conhecidos, ali presentes simplesmente pelo fato de serem uma indicação do grupo político dominante ou até uma troca de favores com um agente externo suscetível a apelar para a corrupção para ter seu apadrinhado eleito e seus interesses atendidos. Ou seja, seria como se o futebol realmente funcionasse de forma independente à sociedade brasileira, o que seria basicamente impossível.

“O autoritarismo brasileiro, cujas bases se erguem a partir da própria formação inicial do Brasil como colônia portuguesa, e que evolui e se transforma ao longo de nossa história, não constitui em um traço congênito e insuperável de nossa nacionalidade, mas é certamente um condicionante poderoso em relação a nosso presente e futuro como país. A complexidade das questões envolvidas nesta discussão deve ser suficiente para deixar claro que, na realidade, o termo “autoritarismo” é pouco mais do que uma expressão de conveniência que utilizamos para nos referir a uma história cheia de contradições e contra-exemplos, onde, no entanto, um certo padrão parece predominar: o de um Estado hipertrofiado, burocratizado e ineficiente, ligado simbioticamente a uma sociedade debilitada, dependente e alienada. É da superação deste padrão histórico e de suas consequências que depende nosso futuro.”²⁹

Conclui-se assim que a mudança inevitavelmente deveria se dar na própria sociedade, já que só assim resultados eficazes seriam possíveis, desta forma causando efeitos em todas as esferas sociais, pois, uma vez que o patrimonialismo

²⁹ SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

institucionalizado deixar de ser o fator preponderante para definir quem detém as rédeas do país nas mãos, a política tende a ser muito mais representativa, a economia tende a ser muito mais competitiva, a sociedade tende a ser muita menos desigual e assim todos os campos, inclusive o do futebol, tendem a ser muito mais livres, justos e auto reguladores, de forma que desproporcionalidades começarão a desaparecer e as relações se darão de forma muito mais democráticas e naturais, reflexo de uma sociedade mais madura e meritocrática, sem que, entretanto, deixe de promover a isonomia de tratamento aos mais dependentes e, principalmente, sem garantir privilégios aqueles que não os merecem.

BIBLIOGRAFIA

CAPÍTULO I – DEMOCRACIA NO BRASIL

Procura-se explorar a história democrática brasileira e suas características.

REFERÊNCIAS

SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. 10. Ed. São Paulo: Globo, 2000.

CAPÍTULO II – O USO DO FUTEBOL COMO FERRAMENTA POLÍTICA

Explora-se o uso do futebol por governos brasileiros para a cooptação de eleitores, manutenção da *pax* social e criação de um sentimento nacionalista na sociedade, provocando a identificação e união nacional. Introduce-se casos de luta contra os padrões exigidos pelas autoridades estatais da época, como também o potencial do meio desportivo para canalizar e organizar manifestações sociais contra o autoritarismo.

REFERÊNCIAS

COSTA, Gabriela. A Estreita e Histórica Relação Entre Futebol e Política. Huffpost Brasil, 2017. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/gabriela-costa/a-estreita-e-historica-relacao-entre-futebol-e-politica_a_21670047/>. Acesso em: 5 de novembro de 2017.

FRAGA, Gerson Wasen. O Futebol no Tempo da Ditadura: entrevista com o historiador Gerson Wasen Fraga. Forum Verdade UFPR, 2014. Disponível em: <http://www.forumverdade.ufpr.br/blog/2014/07/02/o-futebol-no-tempo-da-ditadura-entrevista-com-o-historiador-gerson-wasen-fraga/>. Acesso em: 30/09/2018.

STEIN, Leandro. Onze Vozes do Futebol que se Rebelaram nos Anos de Ditadura. Trivela, 2014. Disponível em: <<http://trivela.uol.com.br/onze-vozes-futebol-que-se-rebelaram-nos-anos-de-ditadura/>>. Acesso em: 26 de novembro de 2017.

MARTINS, Mariana Zuaneti; REIS, Heloisa Helena Baldy dos. Cidadania e direitos dos jogadores de futebol na Democracia Corinthians. Rev. bras. educ. fís. esporte, São Paulo, v. 28, n. 3, p. 429-440, set. 2014. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-55092014000300429&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 16 maio 2018.
<http://dx.doi.org/10.1590/1807-55092014000300429>.

LEONELLI, Domingos. *Diretas Já – 15 meses que abalaram a ditadura*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

CAPÍTULO III - DE BATATAIS À AFONSINHO, BATALHAS QUE TROUXERAM AVANÇOS AOS DIREITOS CIVIS E TRABALHISTAS DOS ATLETAS

Registra-se o histórico do autoritarismo brasileiro, resgatando-se alguns casos de jogadores que desafiaram o sistema oligárquico e impositivo brasileiro, que concentrava tais características especialmente na época em que se deram tais lutas. Além de registrar-se o histórico da legislação desportiva brasileira e as conquistas dos jogadores do passado.

REFERÊNCIAS

PIRES, Breiller. Os 100 anos de João Saldanha, o técnico que atormentou a ditadura militar. El País, 2017. Disponível em:
 <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/01/deportes/1498862110_086687.html>.
 Acesso em: 26 de novembro de 2017.

Afonso Celso Garcia Reis. Wikipédia, 2017. Disponível em:
 <https://pt.wikipedia.org/wiki/Afonso_Celso_Garcia_Reis#A_luta_pelo_passe_livre>.
 Acesso em: 26 de novembro de 2017.

CORREA, Mauricio. Curso de Direito Desportivo Sistêmico. STF, 2011.
 Disponível em:
 <http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaITvJustica/portaITvJusticaNoticia/anexo/Mauricio_Correa.pdf> Acesso em: 26 de maio de 2018.

CONCLUSÃO

O último capítulo resume-se a concluir sucintamente tudo aquilo que foi tratado no presente trabalho, explorando alguns conceitos como: *pater familias*, cooptação estatal, Estado patrimonialista e desigualdade institucionalizada, todos estes típicos da sociedade brasileira, o que acaba refletindo no ambiente desportivo.

REFERÊNCIAS

SCHWARTZMAN, Simon. Bases do Autoritarismo Brasileiro. 4. Ed. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007.